



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Diretor Jurídico.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 30, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 10 de janeiro do exercício de 2025, de acordo com o Protocolo nº 006/2025 de 09/01/2025, a servidora TÂNIA RIBEIRO DO VALE COLUCCINI, do cargo de Diretor Jurídico, para o qual foi nomeada pelo Ato da Mesa nº 009, de 2 de maio de 2022.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 9 de janeiro de 2025.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RODRIGO REIS DE SOUZA
Vereador
Presidente

ANA PAULA CRUZ DE OLIVEIRA SAVIOLI
Vereadora
Vice-Presidente

RAFAEL DA SILVA BLANCO
Vereador
Primeiro Secretário

JORGE LUIZ DE SOUZA
Vereador
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

CECÍLIA S. NAKAI
Analista de Recursos Humanos